

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração.....	12
III. Portarias dos Administradores Regionais	14

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 20

ANO XV

Novembro- 2002

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Outubro de 2002.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Outubro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 05 de Novembro de 2002.

PORTARIA Nº 1.067/PRES, de 18 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Fac-símile nº 086/GAB/AER/SLZ/2002, anexo,

RESOLVE:

Art.1º Delegar competência a Administradora Executiva Regional de São Luís/MA, servidora ELENICE VIANA BARBOSA, para assinar o Acordo de Cooperação a ser firmado entre a Companhia Vale do Rio Doce e a Fundação Nacional do Índio – Funai, visando a liberação de recursos no valor de R\$ 365.347,50 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), destinados aos Projetos de Subsistência das Comunidades Indígenas Guajá, Urubu-Kaapó e Guajajara, conforme o Fac-símile supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 1.070/PRES, de 18 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 011/CS/BGS/FUNAI/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar no Artigo 1º da Portaria nº 963/PRES, de 30.09.2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 18 de 07.10.2002, onde se lê “prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23.09.2002”, leia-se “prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22.09.2002”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1.071/PRES, de 18 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 011/CS/BGS/FUNAI/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar no Artigo 1º da Portaria nº 964/PRES, de 30.09.2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 18 de 07.10.2002, onde se lê “prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23.09.2002”, leia-se “prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22.09.2002”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1.072/PRES, de 21 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 233/CTPPTAL de 08/10/2002,

RESOLVE :

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 407/PRES, de 26 de abril de 2002, em decorrência da aplicação da Portaria n.º 1066/PRES de 15/10/2002, que procedeu alteração na equipe de membros da Comissão Paritária Deliberativa do Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígena da Amazônia Legal – PPTAL, criada pela Portaria n.º 820/PRES/FUNAI de 05/10/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO

Presidente

PORTARIA Nº 1.078/PRES, de 21 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08766.000354/2002-25,

RESOLVE :

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ADOLAR FIORINI, Técnico de Agricultura e Pecuária, nível NI-A.III, matrícula n.º 0445382, da Administração Executiva Regional de Londrina para a Administração Executiva Regional de Chapecó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1.082/PRES, de 21 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o Despacho n.º 280/SEDD/CLP/2001 e do Processo n.º 08620.1.431/2001,

RESOLVE :

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 885/PRES, de 26 de outubro de 2001.

Art. 2º Retificar o posicionamento no padrão e vigência, conforme especificação abaixo, na categoria funcional de Auxiliar Administrativo, nível intermediário, da servidora CLÉA MOLINO ALVES:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
01.09.1993	C	IV	C	V
01.09.1994	C	V	C	VI
01.09.1995	C	VI	B	I
01.09.1996	B	I	B	II
01.09.1997	B	II	B	III
09.06.1997 – Redistribuída para FUNAI, através da Portaria n.º 530/PRES/97				
01.09.1997	B	II	B	III
09.06.1999	B	III	B	IV
09.06.2001	B	IV	B	V

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO

Presidente Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 20	Outubro - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	----------------

PORTARIA Nº 1.083/PRES, de 21 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 835/PRES/98, que subordinou a T.I. Sucuriy à AER Amambai/MS.

Art. 2º Subordinar a Terra Indígena Sucuriy, de posse permanente do Grupo Indígena Kaiwá, localizada no Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Núcleo de Apoio Local de Dourado/MS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1.092/PRES, de 23 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 332/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ RAIMUNDO FERREIRA RAMOS, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 0446539, Chefe do Departamento de Documentação, JOSÉ CARLOS LEVINHO, Antropólogo, nível NS-A.III, matrícula nº 0443129, Chefe do Museu do Índio/RJ e JURACY COELHO DE OLIVEIRA, Engenheiro, nível NS-A.I, matrícula nº 1141146, para representarem a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, na 1ª Bial dos Povos Indígenas das Américas, em suas respectivas áreas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1099 /PRES, de 23 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta na Informação nº 01/CPAD de 18/10/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria 1057/PRES de 10/10/2002, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 19, de 11/10/2002.

Art. 2º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar acumulação de cargos públicos exercidos irregularmente pelo ex-servidor JOSÉ JAMES DA SILVA, Motorista, nível NI A-I, matrícula n.º 0445647, quando de sua lotação na Administração Executiva Regional de Maceió/AL, detectado pelo Ministério da Administração Federal e Reforma de Estado – MARE, bem como o possível recebimento ilícito de recursos públicos, através do Programa de Demissão Voluntária, e os 28.86%, pagos como incentivo a adesão ao PDV, infrações tipificadas no inciso XI, do Artigo 117, incisos IV e XII do Artigo 132, todos da Lei 8.112/90.

Art. 3º Designar os servidores MARCO ANTÔNIO XAVIER LEVAY, Administrador, nível NS A-III, matrícula n.º 0445045 e EVANE BEZERRA DE MELO, Administrador, nível NS C-VI, matrícula n.º 0446824, ambos lotados na Administração Regional de Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1.100 /PRES, de 23 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando 013/CS/FUNAI/BGS/02,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores WILSON MENEZES DA SILVA, Economista, nível NS-A.I, matrícula nº 0446767, MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444563, ambos lotados no Núcleo de Apoio Local de Rondonópolis/MT, para, sob a presidência do primeiro, ultimarem os trabalhos da Sindicância instaurada por força da Portaria n.º 770/PRES de 09/08/2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n.º 15 de 23/08/2002, alterada na Portaria n.º 925/PRES/02 de 16/09/2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n.º 18, de 07/10/2002 e prorrogada pela Portaria n.º 963/PRES, de 30/09/2002, publicada no Boletim de Serviço n.º 18 de 07/10/2002, visando apurar as irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria n.º 60/AUD/97 e Relatório de Auditoria n.º 11/AUD/00, com possível envolvimento de servidores da Administração Executiva Regional de Barra do Garças.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com efeitos a contar de 22/10/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1.101/PRES, de 25 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 471/DAS de 21/10/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico composto pelos servidores RONALDO LIMA DE OLIVEIRA, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 0447786, lotado na Diretoria de Assistência/DAS, CÉLIO HORST, Antropólogo, nível NS-A.III, matrícula nº 0443027, lotado na Coordenação de Modernização Administrativa/CMA, SÔNIA MARIA DE PAULA, Pesquisadora, nível NS-B.V, matrícula nº 0443285, lotada no Departamento de Artesanato/DEART, VILMAR MARTINS MOURA GUARANY, Coordenador da Coordenação Geral de Defesa dos Direitos Indígenas/CGDDI, matrícula n.º 2312562, DEUSCREIDE GONÇALVES PEREIRA, Coordenadora de Etnologia e Indigenismo, da Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas/CGEP, matrícula nº 1097976, e, HILDA ARAÚJO AZEVEDO SILVA, Assistente Administrativo, nível NI.A-II, matrícula nº 0446840, lotada no Departamento de Documentação/DEDOC, para, sob a coordenação do primeiro, apresentarem propostas necessárias à normatização para o funcionamento dos serviços a serem prestados no âmbito do Centro de Cultura e Convívio dos Povos Indígenas do Brasil.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO
Presidente Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 20	Outubro - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	----------------

PORTARIA Nº 1.102/PRES, de 25 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 473/DAS/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JURACY COELHO DE OLIVEIRA, Engenheiro, nível NS-A.I, matrícula nº 1141146, com lotação na Administração Executiva Regional de Goiânia, PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443314, Coordenador de Serviços Gerais, código DAS-101.3 e MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA, Assistente Técnico Operacional, nível NI-A.III, Assessor, código DAS-102.2, ambos lotados na Administração Central, para, compor Comissão destinada ao recebimento provisório das Obras do Centro de Convívio dos Povos Indígenas do Brasil, nos termos do Ofício 139, da Construtora Araguaia Ltda, de 11 de outubro de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1.103/PRES, de 25 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 003/CS/02,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o Sobrestamento do Processo nº 08620.2.378/2002, a partir de 18.10.2002, até o retorno do servidor ELIZEU EDILSON VASCONCELOS DOS SANTOS, que encontra-se de Licença-Prêmio no período de 02/10/02 à 30/11/02, conforme Portaria 231/DAD, de 30/09/2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n.º 18, de 07/10/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1.107/PRES, de 25 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 283/GAB/AER/CGR/MS de 09/10/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor TERTULIANO DA SILVA, Assistente Administrativo NI A-III, matrícula n.º 0444581, Chefe do Posto Indígena Limão Verde - DAS 101-2, pelo servidor OSMAR VICENTE DE SOUZA COELHO, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0444451, Chefe do Serviço de Assistência - DAS 101-1, na Portaria n.º 777/PRES/02, que instituiu Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Executiva Regional de Campo Grande, parcialmente alterada pela Portaria n.º 879/PRES de 02/09/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1.111/PRES, de 29 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 130/DEAD/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor AILTON FARIAS DA SILVA, Assistente Administrativo, nível NI A-III, matrícula nº 445875, Chefe do Serviço de Manutenção da Sede, código DAS-101.1, para fiscalizar o Contrato nº 024/2000, que trata da contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção corretiva e preventiva dos elevadores do edifício desta Sede, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1.112/PRES, de 29 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 130/DEAD/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor AILTON FARIAS DA SILVA, Assistente Administrativo, nível NI A-III, matrícula nº 445875, Chefe do Serviço de Manutenção da Sede, código DAS-101.1, para fiscalizar o Contrato nº 007/2001, que trata da contratação de empresa especializada para os serviços de reprografia, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1.113/PRES, de 29 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 130/DEAD/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a CRISTIANE MOREIRA MACHADO, matrícula nº 1363332, Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração, para fiscalizar o Contrato nº 028/2001, que trata da contratação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1.114/PRES, de 29 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 130/DEAD/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a CRISTIANE MOREIRA MACHADO, matrícula nº 1363332, Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração, para fiscalizar o Contrato nº 042/2000, que trata da contratação de serviços de postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacionais e internacionais, carga da máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidade de Atendimento da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em âmbito regional, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1.115/PRES, de 29 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 130/DEAD/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, Motorista, nível NI A-III, matrícula nº 0171862, Chefe da Seção de Transporte, código FG.1, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração, para fiscalizar o Contrato nº 017/2000, que trata do fornecimento de combustível e derivados de petróleo, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Em consequência, revogar a Portaria n.º 911/PRES de 01/09/2000, que atribuiu os poderes mencionados, ao servidor José Wilson Ferreira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1.116/PRES, de 29 de outubro de 2002.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando 018/CS/02,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores MÁRIO MOURA FILHO, Técnico de Comunicação Social, nível NS A-III, matrícula n.º 0443215, Chefe de Divisão da Coordenação Geral de Assuntos Externos, código DAS 101-2, JACIMARA BRANDÃO DOS ANJOS, Digitador, nível NI A-III, matrícula n.º 0446547, Chefe de Serviço do Gabinete da Presidência, código DAS 101-1, ambos lotados nesta Administração Central e EDSON BARROSO VASCONCELOS, Assistente Administrativo, nível NI A-III, matrícula 0748232, lotado na Administração Executiva Regional de João Pessoa, para, sob a presidência do primeiro ultimarem os trabalhos da Sindicância instaurada por força da Portaria n.º 772/PRES, de 09/08/2002, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI n.º 08-15, de 30/08/2002, e prorrogada pela Portaria n.º 965/PRES, de 30/09/2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n.º 18, de 07/10/2002, visando apurar indícios de irregularidades praticadas por servidores da Administração Executiva Regional de Recife, que contrariam as Normas e Regulamentos da Administração Pública, apontados no Relatório de Auditoria n.º 019/DAD/02.

Art. 2º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para a conclusão dos trabalhos, com efeitos a contar de 29/10/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO
Presidente Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 20	Outubro - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	----------------

PORTARIA Nº 278/DAD, de 24 de outubro de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a contar de 15.10.2002, a Portaria nº 232/DAD, de 01.11.2001, que designou a servidora ELDA MARIA MINEIRO E SILVA, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0446817, para substituir o Chefe do Serviço de Protocolo código DAS-101.1, da Coordenação de Serviços Gerais, do Departamento de Administração da Diretoria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

PORTARIA Nº 280/DAD, de 28 de outubro de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ROBSON GONÇALVES BATISTA, Administrador, nível NS-A.III, matrícula nº 0443260, WALYSON ALVES VIANA, Assessor, código DAS-102.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para a passagem de responsabilidade de carga Patrimonial, do Coordenador de Operações, DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, para o atual Chefe do Departamento de Informática GILBERTO ARRUDA CERQUEIRA XAVIER, da Administração Central.

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias, a contar de 28.10.2002, para a conclusão dos trabalhos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

PORTARIA Nº 282/DAD, de 28 de outubro de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO ALVES PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A.II, matrícula nº 0443108, MARIA RONILZA DA SILVA ARAÚJO, Assistente Administrativo, nível NI-B.VI, matrícula nº 0443205, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para a passagem de responsabilidade de carga Patrimonial, da Coordenadora Substituta, DEUSCREIDE GONÇALVES PEREIRA, para o atual Coordenador-Geral de Estudos e Pesquisas, JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, da Administração Central.

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a conclusão dos trabalhos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

PORTARIA Nº 283/DAD, de 28 de outubro de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Licenças-Prêmio para o mês de novembro/2002, dos servidores abaixo relacionados, conforme período descrito:

N O M E	MAT.	FUNC. CONF	LOTAÇÃO	PERÍODO
Ana Paula Santos Fernandes	0446528	-	Adm. Central	04.11.2002 a 03.12.2002
Cícero Dias de Abreu	0444661	-	AER Araguaia	01.11.2002 a 30.12.2002
Mizael Rodrigues Lopes	0444699	-	AER Araguaia	01.11.2002 a 30.11.2002
Maria de Jesus Oliveira	0447408	FG-1	AER Araguaína	04.11.2002 a 03.12.2002
Francisco Jaime de Castro	0445333	-	AER Boa Vista	18.11.2002 a 15.02.2003
Luiz Humberto Apolinário Duarte	0443478	-	AER Boa Vista	04.11.2002 a 02.01.2003
Francisco de Assis Cruz Vieira	0446068	-	AER Cacoal	04.11.2002 a 03.12.2002
Samuel Suruí	0446273	-	AER Cacoal	04.11.2002 a 02.01.2003
Narciso Vieira	0444444	-	AER Campo Grande	01.11.2002 a 29.01.2003
Gregório Vicente de Albuquerque	0443771	-	AER Marabá	01.11.2002 a 30.11.2002
Raul Corrêa Vieira	0443519	FG-1	AER Parintins	11.11.2002 a 10.12.2002
Genésia Maria Leôncio da Silva	0445886	-	AER Paulo Afonso	04.11.2002 a 03.12.2002
Solange Maria N. dos Santos	0445629	FG-1	AER Recife	01.11.2002 a 30.11.2002
Tânia Lúcia Moura da M. Silveira	0445682	-	AER Recife	18.11.2002 a 17.12.2002

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 20	Outubro - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	----------------

PORTARIA Nº 51/AER-MAO, de 17 de outubro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 008/CS/FUNAI/AER-MAO, DE 02.10.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 046/FUNAI/AER-MAO, de 02.09.02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO RANGEL DE MORAIS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 20/AER-BVB, de 22 de outubro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e o que consta no Memo. S/Nº Servidor, de 21.10.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JUSCELINO MANOEL WAIWAI DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-B.IV, matrícula nº 0445335, do Posto Indígena Jatapú, para a Sede desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANIO UCHÔA E SILVA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 21/AER-BVB, de 22 de outubro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº 017/FUNAI/ERA-BVB, de 06 de outubro de 2002, que apura a não prestação de contas de Suprimento de Fundos pela servidora VALDINA SILVA DE FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-B.V, matrícula nº 0445338, lotada nesta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTINHO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR

Administrador Regional

PORTARIA Nº 52/AER-MAO, de 22 de outubro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Requerimento do interessado, de 18.10.02,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOSÉ FERREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A.II, matrícula nº 0443462, da Sede da Administração Executiva Regional de Manaus, para o Núcleo de Apoio de Barcelos/AM, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO RANGEL DE MORAIS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 53/AER-MAO, de 17 de outubro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 052/LOART/AER-MAO, de 18.10.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 003/FUNAI/AER-Manaus, de 15.02.2002.

Art. 2º Lotar o servidor ETEVALDO MESQUITA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo NI-A.III, matrícula nº 0445263, no Setor de Atividades Auxiliares/STAA, desta Administração Executiva Regional de Manaus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO RANGEL DE MORAIS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 07/AER-CPC, de 23 de outubro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e em virtude da nomeação de Chefe Titular.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 006/AER-CPC, de 19.10.1998, que designou o servidor LAIR JOSÉ SANTIN, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau NI-A.III, matrícula nº 0446883, para substituir o Chefe do Posto Indígena Nonoai, código DAS 101.1, nos impedimentos legais e/ou eventuais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IZOMAR MARINI

Administrador Regional

PORTARIA Nº 11/AER-CGB, de 23 de outubro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 122/02/SEED/DIA/AER-CGB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSANGELA ANTUNES NAVARRO, Auxiliar de Ensino, NI-A.III, matrícula nº 0445786, para substituir nos impedimentos legais e/ou eventuais, a Chefe do Serviço de Educação, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOVALDO JOSÉ DOS SANTOS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 03/AER-MAB, de 24 de outubro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MARABÁ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, considerando os termos do Artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Relatório datado de 14.08.2002, apresentado pela Professora Maria Lúcia Gomes Pinto (SEDUC-PA), lotada no Posto Indígena Anambé.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão de Sindicância para apurar as denúncias constantes do relatório da Professora MARIA LÚCIA GOMES PINTO, de conduta funcional inadequada e atos ilícitos cometidos pelo servidor DIOCLES ROCHA DE AGUIAR JÚNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0445264, do Quadro de Pessoal desta Fundação, lotado no Posto Indígena Anambé, onde exerce o cargo em comissão de Chefe do referido PIN, nomeado pela Portaria nº 944/PRES, de 21.12.2001, assegurando-lhe o contraditório e ampla defesa.

Art. 2º Designar os servidores CARLOS DE ARAÚJO LOUREIRO JÚNIOR, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, nível NS-B.II, matrícula nº 0445386, MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Ensino, nível NI-A.III, matrícula nº 0443839 e BENEDITO VALE DO AMARAL, ocupante do cargo de Técnico em Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443710, todos do quadro de pessoal desta Fundação, lotados na sede desta Administração Executiva Regional de Marabá, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EIMAR ARAÚJO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 04/AER-MAB, de 25 de outubro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MARABÁ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, considerando os termos do Ofício nº 004/CS/02, de 24.10.02,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo constante do Art. 3º da Portaria do Administrador nº 001/AERMAB, de 09.09.2002, publicada em 26.09.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE ARAÚJO LOUREIRO JÚNIOR
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 30/AER-BEL, de 25 de outubro de 2002.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL BELÉM-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 004/AER-Belém, de 04.01.2002, que designou a servidora LENISE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0445403, para substituir a Chefe do Serviço de Administração – SEAD, desta Administração Executiva Regional de Belém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA MACEDO VALOIS
Administradora Regional

PORTARIA Nº 12/AER-JPA, de 30 de outubro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 136/PINP-02, de 28.10.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 12/FUNAI/AER-JPA/01, de 29.06.2001, que designou o servidor NILSON DEOLINDO DA SILVA, ocupante do cargo de Monitor Bilíngüe, nível NI-A.III, matrícula nº 0445089, para substituir o Chefe do PIN Potiguara, código DAS 101.2, jurisdicionado a Administração Executiva Regional de João Pessoa-PB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS CARLOS FERRAZ SITÔNIO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 13/AER-JPA, de 30 de outubro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 136/PINP-02, de 28.10.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAGNOS KELLER BATISTA DE MELO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445631, para substituir o Chefe do PIN Potiguara, código DAS 101.2, jurisdicionado a Administração Executiva Regional de João Pessoa/PB, em decorrência da Portaria nº 012/FUNAI/ERA-JPA, de 29.10.2002, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS CARLOS FERRAZ SITÔNIO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 11/AER-BAU, de 31 de outubro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BAURU-SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 06/CS/AER-BAU, de 31.10.02,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06/11/02, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 010/ERA-BAU, de 18.09.2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 18, de 07.10.02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMAURY VIEIRA

Administrador Regional Substituto